



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N.º 2985/2019  
De 03 de julho de 2019

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social e dá providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe na Lei Municipal nº 1101/2013 de 05 de novembro de 2013,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, da seguinte forma:

### **I - Representantes Governamentais:**

#### **a) Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Thatiana Timo Carneiro dos Santos;

Suplente: Liziana Wisch;

#### **b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Maria Estela Gomes da Silva

Suplente: Divaldo Gonçalves de Sousa;

#### **c) Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Cleivânia de Souza Oliveira;

Suplente: Susana Almeida Cordeiro;

#### **d) Secretaria Municipal de Agricultura:**

Titular: Cleyton Dias de Souza;

Suplente: Luiz Fernando Tonini;

#### **e) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:**

Titular: Josiane de Oliveira Machado Porsch;

Suplente: Silvane Alves da Silva;

### **II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

#### **a) Dois (2) usuários da Assistência Social:**

Titular: Rosana Ferreira da Silva;

Suplente: Valdei dos Santos Couto;

Titular: Débora Silva Pinheiro;

Suplente: Regina Hepp;



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**b) Associações - Sociedade de Damas:**

Titular: Maria Schmidt Brentano;

Suplente: Ivone Lucília J. da Silva;

**c) Entidades e Organizações de Assistência Social - Pastoral da Criança:**

Titular: Maria Dalva da Costa;

Suplente: Maria Lucia Numeriano;

**d) Trabalhadores da Área de Assistência Social:**

Titular: Maria Regina Fernandes Pereira

Suplente: Ana Cássia Alves Machado

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2783/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 03 de julho de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**